

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº801, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Conceder averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado por defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO que a defensora pública Zélia Moraes da Silva juntou no Processo eletrônico nº2021.07.13.1043-12 - DPE/AP, tempo de serviço em cargo público estadual como conciliador, exercido no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, referente aos períodos de 06/09/2012 a 06/09/2016 e de 12/06/2017 a 19/03/2019,

CONSIDERANDO que a defensora pública Zélia Moraes da Silva exerce cargo efetivo de defensora pública de Classe Especial na Defensoria Pública do Estado do Amapá, desde 13/07/2021,

CONSIDERANDO o art.112, da Lei Estadual Complementar nº121/2019, que estabelece que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o defensor público terá direito ao gozo de licença-prêmio pelo prazo de 3 (três) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo ou função que esteja exercendo, e

CONSIDERANDO o art.112, §2º da LCE Nº121/2019, que estabelece que para apuração do período aquisitivo do quinquênio ainda não completado, contar-se-á, também, o tempo de serviço prestado anteriormente em outro cargo público federal, estadual, distrital ou municipal, mesmo havendo entre um e outro prazo ininterrupto de exercício,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à defensora pública Zélia Moraes da Silva, matrícula 56-1, a averbação de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao primeiro quinquênio completado, no período de 2016 a 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº802, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Jhon Brennon Barroso Garçon** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº803, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Sônia Maria Ramos Picanço** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico - Nível I/Estágio e Residência Forense, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº804, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera defensor público da função de Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o defensor público EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS da função de Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, Código DPA-DG, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº805, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nomeia defensor público para exercer o cargo de Secretário do Conselho Superior/DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o §5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 121/2019 que dispõe que “O Defensor Público-Geral indicará e nomeará membro para exercer a função de Secretário do Conselho Superior, cujas atribuições serão regulamentadas no regimento interno do órgão.”,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS** para exercer o cargo de Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Código SCS, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 023/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO N° 3.00000.008/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo N° 3.00000.008/2021-DPE/AP referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021 – CPL/DPE/AP, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte.

Macapá-AP 04 de outubro de 2021.

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO
GRUNHO:7882653
65253

Assinatura em forma digital
e1e1383c2289e10
02/10/2021 10:08:10
-05'07"

Diogo Brito Grunho
Defensor Publico – Geral do Estado do Amapá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
032/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, COM
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS
APARELHOS CONDICIONADORES DE
AR E CENTRAIS DE AR INSTALADOS
NAS UNIDADES DESTA DPE
CONFORME CONDIÇÕES.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 023/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças nos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ar instalados nas unidades desta Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme condições específicas nesta.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, SOB CNPJ Nº 21.842.152/0001-01, RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 356, BAIRRO PARAISO, CEP: 68.928-039, SANTANA - AP TELEFONE: (96) 3116-1615 - 99156-0843 - 98415-6093, e-mail: s.o.sr.s@hotmail.com REPRESENTANTE:FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, BRASILEIRO; CPF Nº 910.635.232-49; SÓCIO ADMINISTRADOR.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o **valor global de R\$ 369.990,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais)**.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA		
VALOR TOTAL	R\$	100.810,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO CORRETIVA		
VALOR TOTAL	R\$	269.180,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO		
VALOR GLOBAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE ARES INSTALADOS NAS UNIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.		
VALOR TOTAL	R\$	369.990,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 023/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 023/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 023/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 023/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

- 8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 023/2021;
8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 023/2021;
8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253

Assinado de forma digital por
DIOGO BRITO
GRUNHO:78826365253
Dados: 2021.10.04 10:55:16 -03'00'

DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:

FELIPE RAFAEL SILVA
DA SILVA:91063523249

Assinado de forma digital por
FELIPE RAFAEL SILVA DA
SILVA:91063523249
Dados: 2021.10.05 08:53:15 -03'00'

CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP,
CNPJ Nº 21.842.152/0001-01
FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA
CPF: 910.635.232-49